

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1193/2024.

Processo SGPe UDESC: 46179/2024.

Coordenadoria de Licitações e Compras da Reitoria

1. OBJETO:

Inscrição dos servidores Camila de Almeida Luca Batista e Akauã Flores Arroyo no curso Contratos Administrativos: Gestão e Fiscalização; Novas Regras, Cases e Modelos Inovadores para contratações eficazes com as Leis nº 14.133/2021 e nº 13.303/2016 que será realizado de forma online nos dias 04 a 06 de novembro de 2024. Edital PROCAPT 01/2024.

2. JUSTIFICATIVA:

A recente nomeação do servidor Akauã Flores Arroyo para a função de economista em nosso setor de contratos traz a necessidade de capacitação ao novo servidor e oportuniza aprimorar as competências da equipe para adequar nossas práticas às exigências da nova legislação. A entrada em vigor da Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC), Lei nº 14.133/21, impõe a necessidade urgente de capacitação, não apenas para o novo servidor, mas para todo o setor. A NLLC estabelece novas diretrizes que visam aumentar a transparência e a eficiência na gestão dos contratos administrativos. Nesse contexto, é essencial que nossa equipe esteja bem preparada para lidar com as mudanças, que incluem a necessidade de controlar as vigências contratuais, promover termos aditivos dentro dos limites legais e realizar revisões, repactuações e reajustes contratuais de maneira eficaz. A aquisição do curso de gestão e fiscalização de contratos permitirá que o novo servidor e demais membros da equipe desenvolvam as habilidades necessárias para implementar as diretrizes da nova legislação. A capacitação proporcionará uma compreensão aprofundada das responsabilidades e práticas recomendadas, garantindo que a gestão dos contratos seja feita de forma assertiva e organizada. Além disso, essa formação contribuirá para a prevenção de danos ao erário e para a mitigação de riscos de responsabilizações, fortalecendo a atuação da administração pública. Diante do exposto, a aquisição do curso, se revela imprescindível para o desenvolvimento das atividades do setor de contratos e para a adaptação às exigências da nova legislação.

3. CONTRATADA:

INOVE CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA

CNPJ: 42.004.082/0001-92

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

A entrada em vigor da Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC), Lei nº 14.133/21, impõe a necessidade urgente de capacitação. A NLLC estabelece novas diretrizes que visam aumentar a transparência e a eficiência na gestão dos contratos administrativos. A aquisição do curso de gestão e fiscalização de contratos permitirá que a equipe desenvolva as habilidades necessárias para implementar as diretrizes da nova legislação. A capacitação proporcionará uma compreensão aprofundada das responsabilidades e práticas recomendadas, garantindo que a gestão dos contratos seja feita de forma assertiva e organizada. Além disso, essa formação contribuirá para a prevenção de danos ao erário e para a mitigação de riscos de responsabilizações, fortalecendo a atuação da administração pública.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
REITORIA	5852	1.500.100.000	339039	R\$ 5.000,00

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fica dispensada a tramitação na PROJUR de processos de inexigibilidade de licitação que são regulados pela Resolução nº 02/2022 - CONSUNI, que regulamenta a criação do Programa de Apoio à Capacitação de Técnicos Universitários – PROCAPT para a participação de Técnicos Universitários em eventos e cursos nacionais.

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, III, letra "f" da Lei 14.133/21**.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 1193/2024**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **46179/2024**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, III, letra "f" da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Florianópolis/SC, na data da assinatura digital.

José Fernando Fragalli – Reitor da Udesc
(assinado digitalmente)